



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 148/2021 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Luciano Rogerio Somacal**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, esporte, cultura e turismo** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/8/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 06/12/2021 a 15/12/2021, com retorno em 16/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de novembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal